



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MATINHOS/PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0012068-35.2022.8.16.0116

Exequente: Município de Matinhos/PR CPF/CNPJ:

76.017.466/0001-61.

Executado: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA CPF/CNPJ: 178.797.010-87.

No dia 04 de maio de 2026, em cumprimento ao determinado nos autos supra, realizei a avaliação do imóvel objeto nos presentes autos, sendo:

Matrícula n.º 21.744

Matinhos, 18 de janeiro de 2006

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 10 (dez), da quadra "G", da Planta "PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS", oriundo do desmembramento do lote n.º 07-B, da Gleba 03, da Colônia Jacarandá, situado neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06, por 25,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados; confrontando pelo lado direito com o lote n.º 09, pelo lado esquerdo confronta-se com o lote n.º 11, e na linha de fundos, onde mede 12,00 metros, confronta com o lote n.º 23, perfazendo a área de 300,00 m².

PROPRIETÁRIOS: ARLINDO SILVEIRA PEREIRA, CPF 178.797.010-87, RG 571.062-RS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens, com MARILIA DA SILVA PEREIRA (CPF 885.515.049-01, RG 4.798.612-5-PR), residentes e domiciliados em Matinhos-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 39.630, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guatubá-PR.

OBSERVAÇÃO: MATRÍCULA PROVISÓRIA, aberta de acordo com o item 16.2.13, Provimento n.º 70/2005, da Douta Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Ao qual, levando em conta a localização do imóvel que está em local de preservação ambiental e sem ruas de acesso, avalio o imóvel em torno de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Jean Jonatas Nunes Cabral

Oficial de Justiça

Assinado Digitalmente

OFICIAL DE JUSTIÇA